



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E 10ª RAJ DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

**INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSIS DE ATIVIDADES**

Processo n.º 0000041-69.2023.8.26.0354

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.** (“Excelia” ou “AJ”), nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (processo n.º 1000014-69.2023.8.26.0354) ajuizada por **STRAPET EMBALAGENS LTDA.** (“Strapet” ou “Requerente”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) referente aos meses de março e abril de 2024 (**Doc. 1**).

Rememora-se que, para elaboração do RMA da competência de maio de 2024, a Recuperanda deve ser intimada para que apresente os demonstrativos em tempo hábil, observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos de antecedência para viabilizar a apuração das informações disponibilizadas e respectiva inclusão no RMA, em atendimento ao cronograma definido por este MM. Juízo nos autos principais (fls. 2184/2185).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.**  
**Administradora Judicial**

Maria Isabel Fontana  
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya  
OAB/SP 450.674

Ingrid Alves Roriz  
OAB/SP 499.349

Victoria Mingati  
OAB/SP 468.621



**NOSSA MISSÃO  
GERAR VALOR.**

**NOSSA VISÃO  
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.**





**STRAPET EMBALAGENS LTDA.**

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**Recuperação Judicial n.º 1000014-69.2023.8.26.0354**

**1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª Região Administrativa Judiciária da Comarca de Campinas/SP**

São Paulo, 29 de maio de 2024.

# ÍNDICE

04	INTRODUÇÃO
05	SOBRE A RECUPERANDA
12	RESUMO OPERACIONAL
19	FOLHA DE PAGAMENTO
21	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
31	ENDIVIDAMENTO
34	VISITA – CONSTATAÇÃO DE ATIVIDADES
37	QUESTÕES PROCESSUAIS



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Strapet Embalagens Ltda. ("Strapet" ou "Recuperanda"), em 10/08/2023, perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª Região Administrativa Judiciária da Comarca de Campinas/SP, em trâmite sob o n.º 1000014-69.2023.8.26.0354.

Pela decisão proferida em 13/09/2023, às fls. 653/658, o MM. Juízo deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial, nomeando a Excelia Consultoria Ltda. como Administradora Judicial.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros das competências de **março e abril de 2024** enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada em **13/05/2024**.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



SOBRE A RECUPERANDA





## SOBRE A RECUPERANDA

### Histórico resumido da Strapet Embalagens Ltda.

- **Em 07/11/2007** a Strapet Embalagens Ltda. foi constituída, como resultado da fusão das empresas Gumex Ltda. (produtora de fitas adesivas e gomadas), Packtape Filmes e Fitas Ltda. EPP (produtora de cintas plásticas), e Lopatech Máquinas e Equipamentos Ltda. (produtora de máquinas e ferramentas de embalagem), sendo, ainda, adquiridos os direitos de marca da empresa Strapack Embalagens Ltda. Tais empresas que deram origem à Strapet eram da mesma família e de acordo com consultas perante a Receita Federal, nenhuma delas permanece ativa, inexistindo grupo societário de fato, o que foi confirmado pelo representante da Recuperanda.
- Inicialmente, a sociedade empresária limitada foi composta pelos sócios Sr. Rodrigo Gomes Lopes e Sr. Rafael Padilha Lopes, com sede em Salto de Pirapora/SP, na rua Francisco Ortiz, 270, cujo capital social inicial era de R\$50.000,00, distribuídas em partes iguais, sendo estabelecido que o objeto social seria a exploração do ramo de indústria de máquinas, equipamentos e materiais para fechamento de embalagens e seus acessórios.
- **Em 15/07/2008**, a sede da sociedade foi alterada para a Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, 295, ainda na cidade de Salto de Pirapora/SP, sendo que o capital social passou a ser de R\$500.000,00, haja vista a integralização de R\$450.000,00 pela sócia e administradora, Carmen Silva Padilha de Siqueira.
- **Em 07/11/2008**, o Sr. Rodrigo Gomes Lopes retirou-se da sociedade e transferiu suas quotas para a sócia Carmen Padilha, no valor de R\$25.000,00, permanecendo os sócios remanescentes com a administração da empresa. Ainda, em 02/12/2008 e 23/06/2009, a Strapet incluiu em seu objeto social, respectivamente, a possibilidade de realizar importações, exportações e representação comercial.
- **Em 11/01/2021**, de acordo com o último contrato social arquivado perante a Junta Comercial, o Sr. Rafael Padilha retirou-se da sociedade e transferiu suas quotas à sócia Sra. Carmen Padilha, transformando a Strapet em sociedade limitada unipessoal. Na mesma data, a matriz foi transferida para Sorocaba/SP, na Rua Nelson A. Henrique, 100, mantendo-se a 1ª filial em Salto de Pirapora/SP e a 2ª filial em Blumenau/SC, excluindo-se, portanto, as filiais anteriormente abertas e que estavam localizadas nas cidades de Curitiba/PR e Campo Magro/PR do contrato social.
- **Em 17/08/2023**, data da visita presencial para constatação prévia, esta Administradora Judicial foi recebida pelo Sr. Rafael, que esclareceu (i) que as inúmeras alterações de sede e filial entre Salto de Pirapora, Sorocaba, Curitiba, Campo Magro e Blumenau se deram por conveniência e vantagens comerciais especialmente quanto às importações de produtos, mas que sempre as atividades industriais e comerciais foram concentradas em Salto de Pirapora (principal estabelecimento) e (ii) que a empresa não mais opera em Curitiba, Campo Magro e Blumenau desde aproximadamente 2014, se comprometendo a providenciar a alteração do contrato social para excluir a filial de Blumenau que ainda constava no contrato social.
- **Em 04/09/2023**, foi dada baixa na inscrição da filial de Blumenau perante a Receita Federal e no contrato social, conforme é possível observar na documentação juntada às fls. 1123/1127 dos autos da Recuperação Judicial.
- O histórico detalhado das alterações contratuais da Strapet Embalagens poderá ser consultado em fl. 612 dos autos do processo, acostado junto ao Laudo de Constatação Prévia apresentado pela Excelia.

SOBRE A RECUPERANDA

**Objeto social | Composição societária | Matriz e filiais**



**OBJETO SOCIAL**

A atividade empresarial desenvolvida pela Strapet é a produção, fabricação e comercialização de fitas adesivas (PP) e suas máquinas e equipamentos para aplicação, fitas crepe, fitas gomadas e seus dispensadores, cintas de arquear (PET e PP) e suas ferramentas, selos e acessórios, filme *stretch* e suas envolvidoras.

**COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA**

Atualmente a sociedade empresária é composta pela única sócia e administradora, Sra. Carmen Silvia Padilha de Siqueira, que possui a integralidade das quotas sociais da empresa.

**CAPITAL SOCIAL**

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo designado R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a filial de Salto de Pirapora/SP.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO	SEDE	ABERTURA	ENDEREÇO	SÓCIA E ADMINISTRADORA	% DE PARTICIPAÇÃO	CPF	ENQUADRAMENTO CONTÁBIL
STRAPET EMBALAGENS LTDA	09.258.359/0001-38	MATRIZ	SOROCABA/SP	07/11/2007	Rua Nelson Antônio Henrique, n.º 100, Wanel Ville V, Município De Sorocaba/SP, CEP 18057 -060	CARMEN SILVIA PADILHA DE SIQUEIRA	100%	010.441.908-33	DEMAIS
STRAPET EMBALAGENS LTDA	09.258.359/0003-08	FILIAL	SALTO DE PIRAPORA/SP	27/07/2010	Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP, CEP 18160-000				

**Outras informações:**

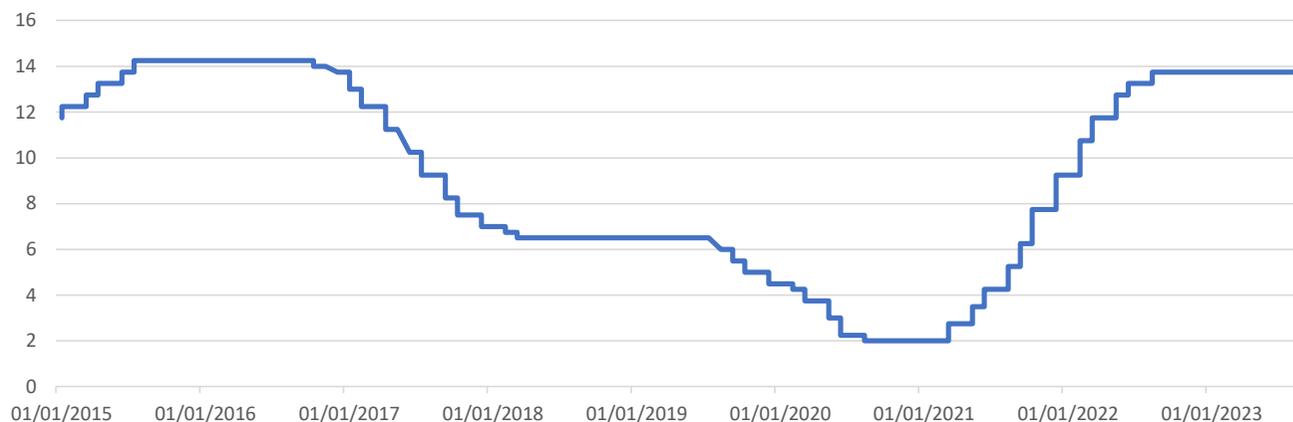
- Em Salto de Pirapora/SP é desenvolvida a atividade operacional da Recuperanda;
- O registro do estabelecimento operacional na Junta Comercial é de “Filial”, sendo qualificado como “Matriz” o endereço da contabilidade da Recuperanda.

## SOBRE A RECUPERANDA

### Mercado de atuação – Indicadores do Cenário Macro



Taxa de juros - Meta SELIC definida pelo Copom - % a.a.



O gráfico acima expõe as metas para a taxa básica da economia brasileira no período de janeiro/15 a setembro/23. O Brasil vinha se utilizando de políticas monetárias expansionistas, contudo, diante do estado de crise, restou necessário intensificar tais medidas, levando a uma queda na taxa SELIC para 2% ao ano, conforme demonstra o ponto mais baixo no gráfico.

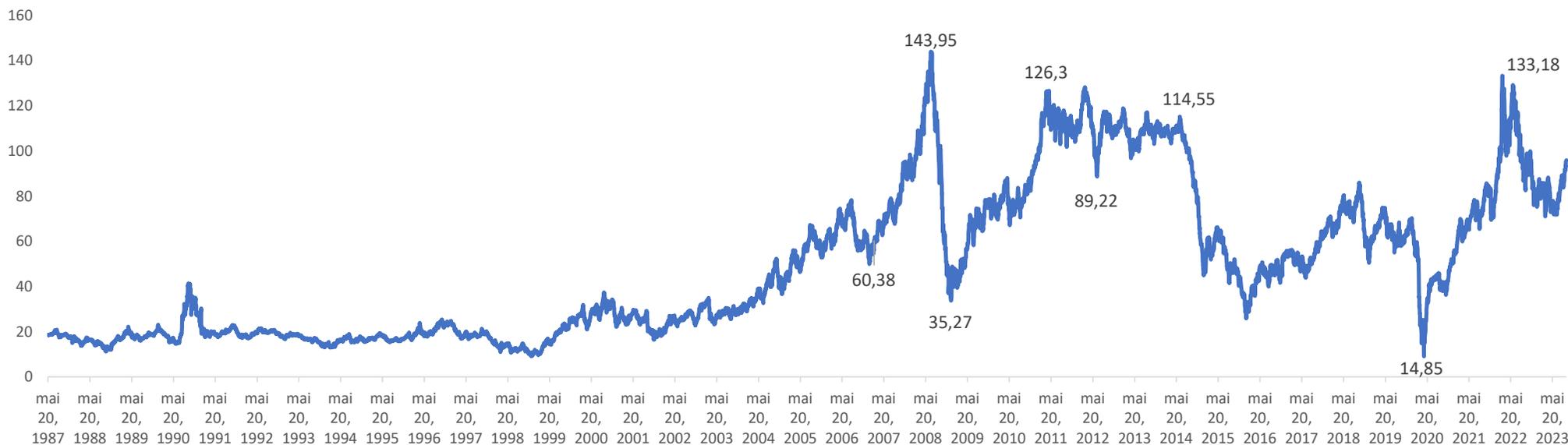
Ultrapassados os períodos de necessidade de crédito fácil, rápido e barato, a expansão monetária significativa no Brasil – e *no mundo* – causou um aumento na inflação. Nesse cenário, a política econômica adotou novas medidas para elevar as taxas de juros, revertendo os níveis anteriores à pandemia, como pode-se observar nas curvas durante os anos de 2016 e 2023.

A conclusão desta breve análise é que a Recuperanda teve que se adaptar, em um curto período de tempo, a uma realidade de custos significativamente distintos, inclusive com dívidas sujeitas a taxas de juros variáveis que se elevaram junto com o aumento da taxa básica de juros.

SOBRE A RECUPERANDA  
**Mercado de atuação – Indicadores do Cenário Macro**



Europe Brent Spot Price FOB (Dollars per Barrel)



O gráfico demonstra o histórico do preço do petróleo (em dólar). É possível verificar que, a partir de 2007, os preços tiveram significativas oscilações. Contudo, é possível observar um período de estabilização entre os anos de 2010 e 2014, no qual manteve-se uma média aproximada de US\$105 dólares/barril. Neste íterim, no ano de 2020, houve drásticas quedas nos preços da principal *commodity* da economia internacional, chegando ao mínimo de US\$14,85 em março/2020. No entanto, quando a guerra na Ucrânia começou em 2022, o preço do petróleo subiu novamente, influenciado pelas ações da Arábia Saudita, que se opôs ao aumento na produção de petróleo para atender às necessidades de outras economias estrangeiras. Portanto, fica claro que a cadeia de valor na qual a Recuperanda está inserida, especialmente no que diz respeito aos produtos de embalagens de plásticos derivados do petróleo, tornou-se mais imprevisível devido a essas radicais mudanças nos preços do petróleo. Os dados supramencionados foram compilados e divulgados pela *Energy Information Administration* dos Estados Unidos

Fonte: BCB, U.S. EIA

**MOTIVOS****CRISE DECORRENTE DA  
PANDEMIA DE COVID-19****GUERRA ENTRE RUSSIA E  
UCRÂNIA****INSTABILIDADE DO SETOR DE  
EMBALAGENS****COMENTÁRIOS**

A Recuperanda elenca que a pandemia de Coronavírus causou interrupções significativas nas cadeias de fornecimento e produção em todo o mundo, afetando a demanda e oferta da empresa.

A guerra entre Rússia e Ucrânia também resultou rupturas em algumas cadeias produtivas, impactando os preços de produtos exportados por ambos países. Por exemplo, a guerra resultou em rupturas no fornecimento de gás natural proveniente da Rússia para o restante da Europa, o que gerou aumento exponencial do custo de energia elétrica o que, por sua vez, impacta toda a cadeia produtiva.

A atividade do setor de embalagens mostra-se em instabilidade, mas com pouca variação, com meses nos quais a atividade evidencia incrementos e outros com resultados aquém do esperado.

## **Impactos gerados por fatores fora do controle da Recuperanda, de acordo com argumentos trazidos por ela nos autos:**

- O período de pandemia fez com que lideranças internacionais tomassem atitudes anticíclicas, de forma a combater os efeitos negativos que a calamidade geraria.
- Do ponto de vista governamental, as políticas públicas teriam a necessidade de impulsionar a atividade econômica, ao mesmo tempo em que o próprio Estado impunha restrições para a população.
- O Governo, sob a ciência de capacidades de atuação via políticas monetárias (independentes do governo executivo federal) e/ou políticas fiscais, adotou estratégias expansionistas em ambas.
- Em outros termos, o governo se propôs a expandir o consumo e seus gastos, seja com isenções e adoções de novas práticas fiscais para diferentes setores (tais como EPIs) ou com programas de distribuição de renda (Auxílio Emergencial).
- Do outro lado da atuação, o Banco Central viu o hiato entre a progressão natural da atividade econômica e o novo horizonte de pandemia, tendo como reação a maior retração da taxa básica de juros da economia brasileira dos últimos anos, atingindo patamares de juros a 2% ao ano.



## RESUMO OPERACIONAL

Competências março e abril de 2024



## RESUMO OPERACIONAL

### Competências de março e abril 2024



Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes aos meses de março de e abril de 2024. Dessa forma, com base nos dados financeiros fornecidos, podemos concluir o seguinte sobre a situação financeira da empresa:

**Colaboradores:** Nos meses de março e abril, a Recuperanda operou com o quadro funcional de 23 e 21 colaboradores, respectivamente. A Recuperanda mantém o pagamento das obrigações salariais em dia.

**Ativo:** O ativo total da Recuperanda mostrou um crescimento consistente nos meses de março e abril de 2024. Esse aumento foi impulsionado principalmente pelo aumento significativo nos estoques, que refletem um crescimento de recursos destinados a matérias-primas e insumos. A variação positiva em outros créditos e em clientes a receber também contribuíram para o crescimento do ativo circulante.

**Passivo:** Nos meses de março e abril de 2024, Recuperanda apresentou um crescimento moderado no passivo total de 3%, impulsionado principalmente pelo aumento das obrigações fiscais e trabalhistas. A redução nas contas de fornecedores em abril sugere uma melhora na gestão de caixa e quitação de dívidas. O passivo não circulante permaneceu estável, indicando que a empresa não contraiu novas dívidas de longo prazo. O **Passivo fiscal** da empresa aumentou em março e em abril. Esse aumento foi impulsionado principalmente pelas obrigações previdenciárias e os tributos federais e estaduais.

**Ebitda:** Mesmo com a queda da receita no mês de março, a Recuperanda demonstrou controle dos custos e despesas, apurando lucro operacional. O aumento da receita no mês de abril resultou em um lucro ainda maior neste mês, acumulando lucros operacionais de R\$ 406 mil até abril de 2024.

**Índices de liquidez:** Ao analisar os índices de liquidez da Recuperanda, nenhum dos índices apresentou valores acima de 1, indicando que a Recuperanda não possui liquidez para cumprir com suas obrigações, tendo em vista o alto saldo em seu passivo.

**Contas a pagar:** As obrigações a pagar, incluindo fornecedores e encargos sociais, mostraram variações mensais. As obrigações com fornecedores reduziram-se significativamente de março para abril, indicando um pagamento expressivo de dívidas a curto prazo. As obrigações fiscais e trabalhistas continuaram a crescer, refletindo a necessidade de um gerenciamento cuidadoso dessas responsabilidades.

**DRE:** mostrou variações significativas nas receitas e custos. A receita líquida caiu em março, mas recuperou-se em abril. Os custos operacionais também variaram, com uma redução em março e um aumento em abril, acompanhando as flutuações nas vendas. O lucro bruto manteve-se relativamente estável, e o resultado líquido foi constante ao longo dos meses.

Em suma, a Recuperanda demonstrou capacidade de recuperação nos meses de março e abril de 2024. O aumento do ativo, combinado com a gestão controlada dos custos e despesas, permitiu à empresa manter a estabilidade financeira apesar das flutuações nas receitas. A gestão cuidadosa das obrigações fiscais e trabalhistas será fundamental para assegurar a continuidade dessa trajetória positiva. A análise dos índices de liquidez, EBITDA e passivo fiscal aponta para a necessidade de uma gestão financeira prudente para sustentar o crescimento e melhorar a solvência da empresa.

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

### Faturamento

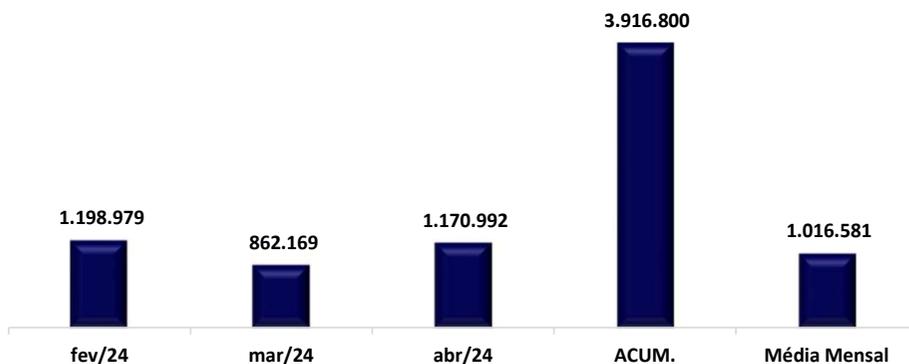


O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde à soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas por suas atividades comerciais e também mostra participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

Para o mês de março o faturamento atingiu montante de R\$ 862 mil – queda de R\$ 336 mil, se comparado ao mês de fevereiro, e em abril apresentou alta de R\$ 308 mil apresentando o montante de R\$ 1,1 milhão em faturamento para abril. Cabe ressaltar que a Recuperanda apresentou faturamento com venda de mercadorias e serviços, mas ao verificar o valor de faturamento com vendas de mercadorias pelos livros de registros fiscais fornecidos pela Recuperanda, foram identificadas divergências que devem ser esclarecidas pela Recuperanda. Ao considerar os valores de faturamento do ano de 2024, têm-se que a Recuperanda apresentou média mensal de aproximadamente R\$ 1,016 milhões sob um faturamento acumulado de pouco mais que R\$ 12,5 milhões em 2023.

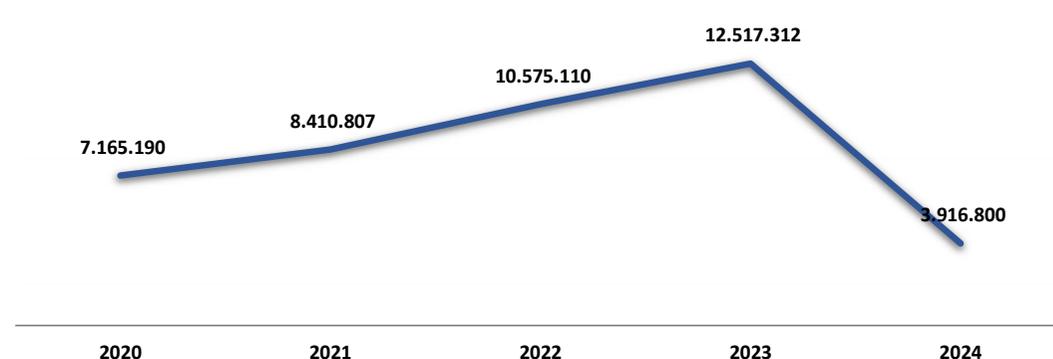
Abaixo têm-se o faturamento do último trimestre, que acumulou faturamento de R\$ 3,9 milhões no período de janeiro à abril de 2024:

#### FATURAMENTO TRIMESTRAL



A fim de compreender a performance relativa aos anos anteriores, essa auxiliar de justiça expõe os valores acumulados da Strapet desde 2020 até o 4º (quarto) mês de 2024.

#### FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS



Há de se atentar que o faturamento não é a única informação relevante para medir eficiência, servindo mais como um “ponto de partida” de entendimento sobre a competência, que pode ou não ter um resultado líquido que varia em direções similares, logo, não necessariamente um faturamento menor (ou até mesmo “muito menor”) indica menores resultados líquidos no fim do mês.

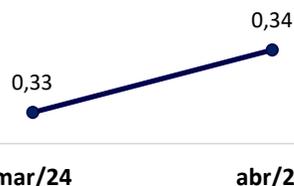


INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Índices contábeis e financeiros – Índices de Liquidez

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, os quatro índices relevantes da Recuperanda: \*A curvatura dos gráficos se explica por arredondamentos até a segunda casa decimal\*

Índice de Liquidez Corrente



**(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)**

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Recuperanda não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 0,34 disponível. Tal situação foi verificada em todas as instâncias de 2023 e manteve-se até o presente momento de 2024.

Fonte: Informações disponibilizadas pela Recuperanda

Índice de Liquidez Seca



**(ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE**

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que, ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00. Essa análise expõe a dependência por faturamento recorrente tanto para geração de resultado, quanto para o ciclo de caixa da Recuperanda, impactado pela compra corriqueira de insumos.

Índice de Liquidez Imediata



**DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE**

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato. Esse indicador praticamente não se alterou durante os últimos meses, expondo a recorrência de baixos valores em contas bancárias da Recuperanda.

Índice de Liquidez Geral



**(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)**

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazo.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não possui capacidade de adimplir integralmente com suas obrigações agregadas, sendo apenas capaz de cobrir 15% do que devia ao final de abril de 2024. Por mais que ainda esteja aquém de um resultado ótimo, a operação vem efetivamente gerando lucro, o que tende a reequilibrar as dívidas frente os ganhos, em extensos períodos de tempo.



PRINCIPAIS CLIENTES E FORNECEDORES

Principais Clientes – Março de 2024

No mês de março de 2024, a Recuperanda operou faturando para 119 clientes, pelo total de vendas de R\$ 882 mil. Para o mês em questão, a SannyPack continuou sendo o cliente principal da Recuperanda, com compras que representaram 27% do total de vendas, além disso efetuou pagamento de mais R\$ 292 mil, indicando que este cliente efetua os pagamentos à vista constando saldo a pagar à Recuperanda de apenas R\$ 1,3 mil, em março de 2024. A seguir estão expostos os saldos dos 10 maiores clientes e sua representatividade no total das vendas realizadas.

Cientes	Vendas	Reprs. (%)
SannyPack Embalagens Ltda	293.758	27%
FitFilm Com. e Representações Eirelli	32.318	1%
JS Barbosa Dist. de Prod. Adesivos Ltda	31.037	2%
Abstract Impostação e Exportação	28.279	2%
Tramontina Sudeste SA	27.265	3%
Fitaspack Com. de Embalagens Ltda	25.874	1%
Tratorvel Parts Ltda	21.537	2%
Antilhas Embalagens Ltda	17.756	2%
Riberball Mercantil e Ind. Ltda	16.873	2%
Coliseu Presentes Ltda	14.300	0%
<b>Demais Clientes</b>	<b>373.041</b>	<b>42%</b>
<b>Total</b>	<b>882.038</b>	<b>100%</b>



Do total de vendas, R\$ 508 mil se referiu às vendas com os 10 principais clientes, dos quais juntos representaram 43% do valor das vendas no mês em análise. Ao que se refere aos valores recebidos, a Recuperanda registrou baixas pelo total de mais de R\$ 1 milhão e, desse valor, R\$ 964 mil ingressaram no banco.

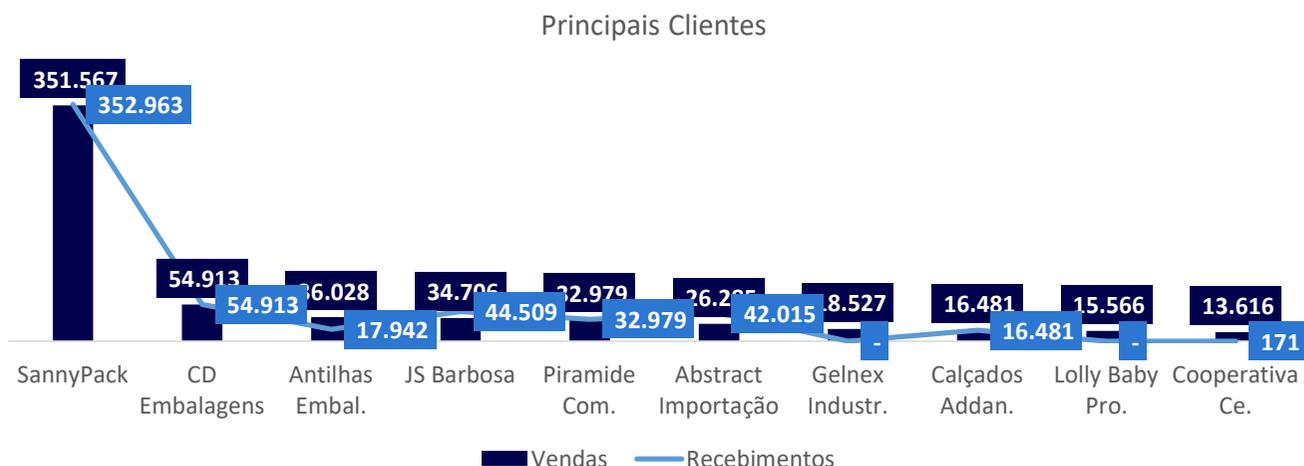


PRINCIPAIS CLIENTES E FORNECEDORES

Principais Clientes – Abril de 2024

No mês de abril de 2024, a Recuperanda operou faturando para 159 clientes, pelo total de vendas de R\$ 1,1 milhões. Para o mês em questão, a SannyPack continuou sendo o cliente principal da Recuperanda, com compras que representaram 30% do total de vendas, além disso efetuou pagamento de mais R\$ 352 mil, indicando que este cliente efetua os pagamentos à vista liquidando a saldo a pagar à Recuperanda, em abril de 2024. A seguir estão expostos os saldos dos 10 maiores clientes e sua representatividade no total das vendas realizadas.

Cientes	Vendas	Repres. (%)
SannyPack	351.567	30%
CD Embalagens	54.913	5%
Antilhas Embal.	36.028	3%
JS Barbosa	34.706	3%
Piramide Com.	32.979	3%
Abstract Importação	26.285	2%
Gelnex Industr.	18.527	2%
Calçados Addan.	16.481	1%
Lolly Baby Pro.	15.566	1%
Cooperativa Ce.	13.616	1%
<b>Demais Clientes</b>	<b>563.276</b>	<b>48%</b>
<b>Total</b>	<b>1.163.945</b>	<b>100%</b>



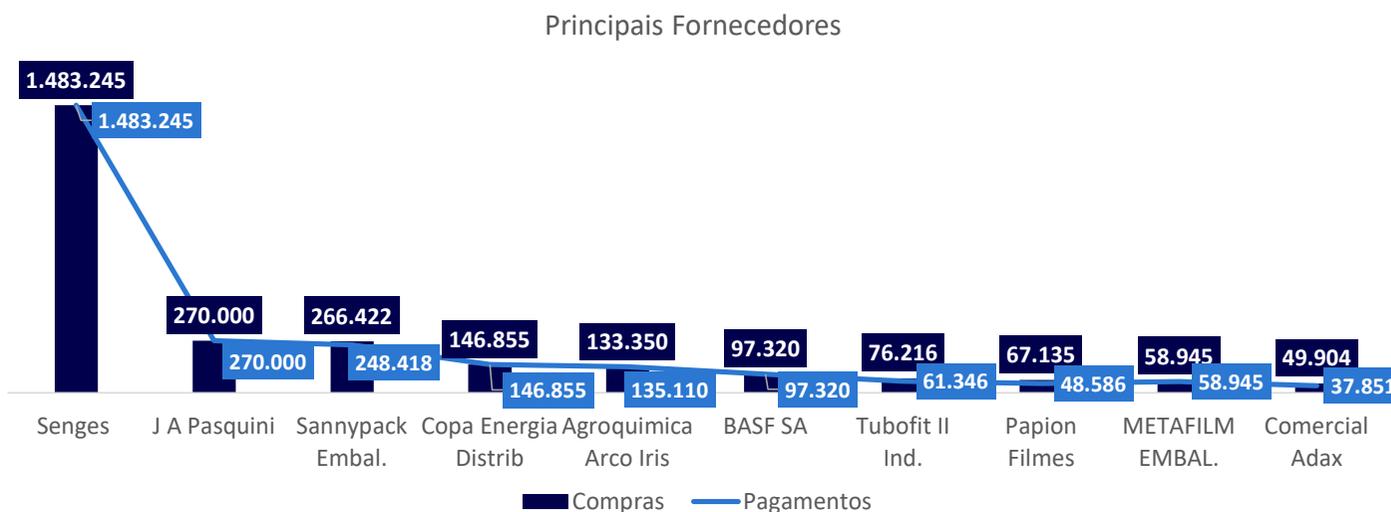
Do total de vendas, R\$ 600 mil se referiu às vendas com os 10 principais clientes, dos quais juntos representaram 52% do valor das vendas no mês em análise. Ao que se refere aos valores recebidos, a Recuperanda registrou baixas pelo total de mais de R\$ 1,108 milhão.



PRINCIPAIS CLIENTES E FORNECEDORES  
**Principais Fornecedores do ano corrente**

Pelos demonstrativos contábeis, nota-se que a Recuperanda realizou compras com 69 fornecedores distintos até a presente competência de 2024. No acumulado, foram realizadas aquisição de matérias-primas e serviços em aproximadamente R\$ 2,9 milhões, com o principal fornecedor sendo a empresa **Senges Papel e Celulose**, que representou 50% das compras realizadas. Abaixo estão expostos os saldos dos 10 maiores fornecedores e sua representatividade no total das compras realizadas.

Fornecedores	Compras	Repres. (%)
Senges Papel e Celulose Ltda	1.483.245	50%
J A Pasquini e Cia Ltda	270.000	9%
Sannypack Embalagens Ltda	266.422	9%
Copa Energia Distrib. de Gas SA	146.855	5%
Agroquimica Arco Iris	133.350	5%
BASF SA	97.320	3%
Tubofit II Ind. e Com. EIRELLI	76.216	3%
Papion Filmes Flexiveis EIRELLI	67.135	2%
METAFILM EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	58.945	2%
Comercial Adax Ltda	49.904	2%
Demais Fornecedores	312.610	11%
<b>Total</b>	<b>2.962.001</b>	<b>100%</b>



Para o exercício de 2024, a Recuperanda registrou pagamentos aos fornecedores pelo total de R\$ 2,8 milhões, o equivalente a 98% do total das compras, sendo que 69% do total dos pagamentos, foram em pagamentos para Senges (50%), J.A Pasquini (9%) e Sannypack (9%). Sobre isso, a Recuperanda disponibilizou um controle com o detalhamento do saldo em aberto com seus fornecedores, que demonstra que há R\$ 170 mil de saldo em aberto, com vencimentos para os meses de maio e junho. Em suma, considerando que o controle da Recuperanda aponta que os valores devidos terão vencimentos nos próximos meses, considera-se que a Recuperanda está em dia com os pagamentos dos fornecedores.



## FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES



## FOLHA DE PAGAMENTO DÍVIDAS TRABALHISTAS

### Histórico de despesas trabalhistas



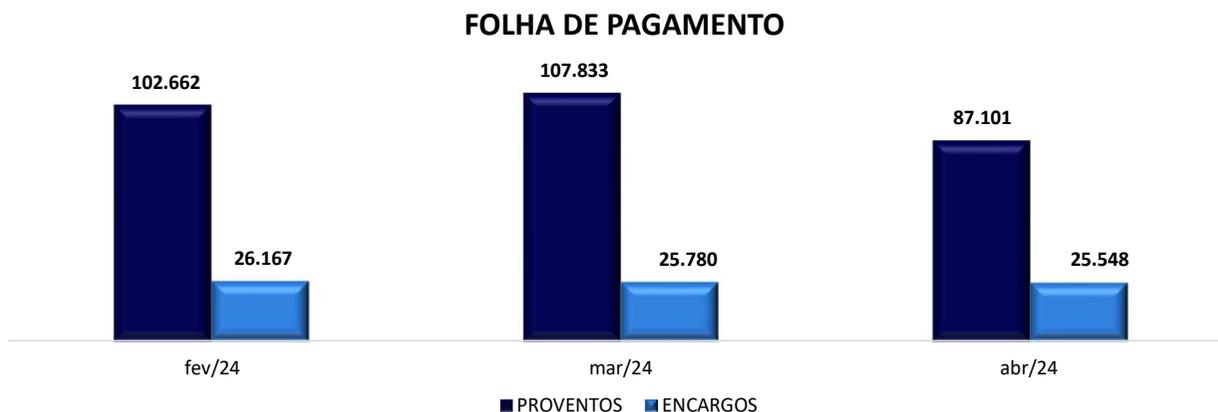
No mês de março de 2024 a Recuperanda operou com 1 colaborador a menos que em fevereiro de 2024, totalizando 23 colaboradores ativos. O líquido da folha registou valor a pagar de R\$ 35,6 mil e R\$ 25,6 mil em adiantamentos, totalizando o montante de R\$ 61,2 mil em salários a pagar.

Em 06 de março a Recuperanda realizou o pagamento do montante de R\$ 37,1 mil referente ao saldo de salários do mês anterior, e em 20 de março realizou o pagamento do adiantamento de salário em R\$ 25,6 mil.

Para o mês de abril de 2024, a Recuperanda operou com menos 2 colaboradores, totalizando 21 colaboradores ativos. A folha de pagamento apresentou valor líquido a pagar de R\$ 33,6 mil e adiantamentos de R\$ 24,7 mil, totalizando R\$ 58,3 mil. Consequentemente, a Recuperanda apresentou pagamentos no dia 05 de abril de 2024 de R\$ 35,6 mil referente ao saldo de salário do mês anterior e de R\$ 24,7 mil relativos aos adiantamentos salariais. Os pagamentos salariais nos meses de março e abril de 2024, indicam que a Recuperanda está em dia com as obrigações perante os colaboradores.

**Os valores registrados no balancete de despesas com a folha, para os mês de março, foi de R\$ 133 mil, que apresentou aumento tendo em vista as despesas com aviso prévio. No mês de abril ocorreu a redução das despesas com a folha, justificado pela queda no quadro de colaboradores. Além disso, é importante observar que as despesas com INSS em que pese sejam registradas como despesas da Recuperanda, são descontadas dos colaboradores, sendo a Recuperanda a responsável por repassar ao órgão competente.**

FOLHA DE PAGAMENTO	fev/24	mar/24	abr/24
SALÁRIOS	69.430	68.363	64.687
FÉRIAS	10.296	7.467	6.277
13º SALÁRIO	8.249	7.315	5.659
VALE TRANSPORTE	104	104	151
COMISSÃO	6.656	10.929	7.462
AJUDA DE CUSTO	4.484	-	-
HORAS EXTRAS	3.444	2.258	2.866
AVISO PRÉVIO	-	11.397	-
<b>PROVENTOS</b>	<b>102.662</b>	<b>107.833</b>	<b>87.101</b>
INSS SOBRE SALÁRIO	20.359	20.160	19.881
FGTS	5.808	5.620	5.668
<b>ENCARGOS</b>	<b>26.167</b>	<b>25.780</b>	<b>25.548</b>
<b>TOTAL</b>	<b>128.829</b>	<b>133.613</b>	<b>112.650</b>



Fonte: Informações disponibilizadas pela Recuperanda



## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS



## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

**Balancete Mensal – Ativos (março e abril de 2024)**

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também gera ganhos intangíveis. Todos os bens, tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária são enquadrados como ativos (seguindo normas contábeis). A seguir, essa Auxiliar da Justiça apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda.



BALANCETE	fev/24	mar/24	abr/24	VARIÇÃO	
				5%	168.973
<b>Ativo Circulante</b>	<b>3.215.280</b>	<b>3.387.603</b>	<b>3.556.576</b>		
<b>Disponibilidade</b>	<b>193.767</b>	<b>197.327</b>	<b>196.240</b>	<b>-1%</b>	<b>- 1.087</b>
Caixa	2.581	2.581	2.472	-4%	- 109
Bloqueio Judicial	190.992	190.992	191.941	0%	948
Bancos	194	3.754	1.827	-51%	- 1.927
<b>Cientes e a receber</b>	<b>477.921</b>	<b>288.535</b>	<b>344.217</b>	<b>19%</b>	<b>55.682</b>
Duplicatas a Receber de Clientes	477.921	288.535	344.217	19%	55.682
<b>Outros Créditos</b>	<b>70.312</b>	<b>62.914</b>	<b>83.838</b>	<b>33%</b>	<b>20.924</b>
Adiantamento a Terceiros	34.500	11.500	15.160	32%	3.660
Adiantamento a Funcionários	-	-	-	#DIV/0!	-
Impostos e Cont. a Recuperar	35.812	51.414	68.678	34%	17.264
<b>Estoques</b>	<b>2.473.280</b>	<b>2.838.826</b>	<b>2.932.280</b>	<b>3%</b>	<b>93.454</b>
Materia Prima e Insumos	2.473.280	2.838.826	2.932.280	3%	93.454
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>53.754</b>	<b>52.722</b>	<b>51.690</b>	<b>-2%</b>	<b>- 1.032</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>53.754</b>	<b>52.722</b>	<b>51.690</b>	<b>-2%</b>	<b>- 1.032</b>
Bens em Operação	981.611	981.611	981.611	0%	-
(-) Depreciação Acumulada	- 927.857	- 928.889	- 929.921	0%	- 1.032
<b>TOTAL</b>	<b>3.269.034</b>	<b>3.440.325</b>	<b>3.608.266</b>	<b>5%</b>	<b>167.941</b>

O ativo total da Recuperanda mostrou um crescimento consistente nos meses de março e abril de 2024. Esse aumento foi impulsionado principalmente pelo aumento significativo nos estoques, que refletem um crescimento de recursos destinados a matérias-primas e insumos. A variação positiva em outros créditos e em clientes a receber também contribuíram para o crescimento do ativo circulante.

Fonte: Informações disponibilizadas pela Recuperanda

**Disponível:** correspondente aos recursos atualmente disponíveis, destinados à quitação de obrigações financeiras. Para o mês de março, a Recuperanda apresentou aumento de R\$ 3,5 mil, devido ao fato de que as entradas de R\$ 1.007 milhão foram superiores aos valores de saídas de R\$ 1.003 milhão. No mês de abril, houve redução do disponível em R\$ 1 mil, justificado pelo fato de as saídas serem superiores às entradas no mês.

Em suma, as entradas foram provenientes de recebimentos de clientes, adiantamentos recebidos de clientes e adiantamento de desconto de duplicatas. Sobre as saídas de caixa, foram destinados ao pagamento de fornecedores, alguns pagamentos de duplicatas em clientes (**devendo a Recuperanda prestar esclarecimentos**), pagamentos de obrigações trabalhistas, despesas administrativas e operacionais. Ao final do mês de abril de 2024 o saldo disponível neste grupo de contas foi de R\$ 196 mil, sendo que 98% deste saldo está representado pela conta de bloqueio judicial.

**Duplicatas/Valores a receber de clientes:** nesta conta são registrados os valores de vendas e recebimentos com clientes, no mês de março houve redução de 40%, tendo em vista a ocorrência dos recebimentos dos valores pendentes do mês anterior, além dos recebimentos à vista. No mês de abril, esta conta apresentou aumento em 19%, tendo em vista que os novos valores provisionados foram superiores aos recebimentos no mês de abril. Maiores informações sobre os clientes estão disponíveis nas pags. 16 e 17 deste relatório. Sobre os ajustes efetuados pela Recuperanda, ainda há necessidade de esclarecimentos dos R\$ 721 mil baixados da conta.

**Outros Créditos:** a Recuperanda deteve, em todos os períodos, valores dados como adiantamentos para terceiros. Esses direitos serão creditados (reduzidos) conforme os fatos geradores forem concretizados, seja por recebimento de produto ou serviço. No mês de março registrou baixa do saldo total adiantado à Senges Papel e Celulose, tendo em vista a entrega da mercadoria para a Recuperanda.

# INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

## Balancete Mensal – Ativos (março e abril de 2024)



**Impostos e contribuições a Recuperar:** os Impostos e Contribuições a Recuperar indicam valores de PIS, COFINS, IRRF s/folha, ICMS e IPI a compensar, bem como “estimativas de IRPJ e CSLL” que serão devidos com a apuração do resultado no ano fiscal (destaca-se que a Recuperanda realiza lançamentos no ativo e no passivo acerca dos valores devidos de imposto de renda e contribuição social, de forma que ambos os lados do balanço apresentem a mesma monta, deixando explícito o controle dessas obrigações). Houve aumento de 44% no mês de março e 34% no mês de abril, por conta do aumento de IRPJ Estimado de CSLL Estimado, decorrentes do lucro auferido nas competências de março e abril.

**Estoques:** entre os meses analisados, houve uma movimentação de alta nos estoques, nos meses de março e abril, com incremento de R\$ 365,5 mil e R\$ 93,4 mil, respectivamente, aumentos naturais da operação, pois a medida em que o faturamento aumenta, aumenta a necessidade de aquisições de produtos para comercialização/industrialização.

Em reuniões com a gestão da Recuperanda, ao final de 2023, foi explicado que há uma necessidade de melhoria no controle dos estoques, para que seja possível a contabilização em classificações além da de “Matérias-primas”, algo que a Recuperanda já estuda como melhorar. As baixas que ocorrem na conta são decorrência de impostos sobre compras (por gerarem créditos fiscais) e os custos apurados “conforme relatório fiscal”. Espera-se que em futuras competências as informações estejam em novos moldes e mais assertivas, que conforme explicado pela Recuperanda há necessidade de tempo para implementação e adaptação das informações, dado o alto volume da atividade. No dia 21/03/2024, em reunião com a Recuperanda, esta auxiliar de justiça reiterou o questionamento sobre o controle dos estoques, obtendo a resposta de que já estavam sendo realizadas as conciliações em sistemas internos (ERP) e com apoio mútuo entre a consultoria financeira e a contabilidade externa, demonstrando um cenário favorável para as melhorias almejadas. Houve uma nova estimativa para as mudanças previstas, sendo esta a competência de abril de 2024.

**Ativo Não Circulante/Imobilizado:** A Recuperanda expôs em seus balancetes saldos de ativo não circulante na forma de Maquinário e Equipamento, Computadores, Impressoras e Acessórios. Trata-se do maquinário e bens de consumo duráveis que são utilizados na operação. Juntamente ao valor contábil do imobilizado, também é apresentado o saldo de Depreciações Acumuladas. A queda nos valores do "Imobilizado" nos meses de março e abril se deve principalmente às despesas de depreciação. A depreciação é um processo contábil pelo qual os ativos fixos são reduzidos ao longo do tempo para refletir sua perda de valor. A redução gradual no "Imobilizado" é uma prática contábil comum e não necessariamente indica uma diminuição real dos ativos físicos da empresa. A baixa cifra de R\$ 1 mil reais foi a depreciação mensal verificada pela Strapet, sendo que mais de 90% do valor faz alusão à depreciações de computadores. Os valores são baixos, pois a Recuperanda utiliza maquinário com valor contábil bastante degradado, como nota-se no gráfico abaixo.

### ATIVO

	Disponibilidade	Clientes e a receber	Outros Créditos	Estoques	Imobilizado
■ fev/24	193.767	477.921	70.312	2.473.280	53.754
■ mar/24	197.327	288.535	62.914	2.838.826	52.722
■ abr/24	196.240	344.217	83.838	2.932.280	51.690

Fonte: Informações disponibilizadas pela Recuperanda

## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

**Balancete Mensal – Passivos (março e abril de 2024)**

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). A norma contábil segrega as obrigações em “Circulantes” e “Não Circulantes”, sendo que o primeiro termo faz alusão à dívidas que devem ser pagas dentro de um ano, ao passo que o segundo implica dívidas com vencimento em períodos superiores (considerados de “Longo Prazo”). A seguir, são apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda .

BALANCETE	fev/24	mar/24	abr/24	VARIÇÃO	
<b>Passivo Circulante</b>	<b>10.197.656</b>	<b>10.354.849</b>	<b>10.441.887</b>	<b>1%</b>	<b>87.037</b>
Fornecedores	266.757	302.402	170.247	-44%	- 132.155
<b>Obrigações Fiscais</b>	<b>7.983.472</b>	<b>8.061.508</b>	<b>8.244.716</b>	<b>2%</b>	<b>183.208</b>
Tributos Federais e Estaduais	7.979.124	8.056.547	8.239.097	2%	182.550
Tributos Municipais	4.349	4.961	5.619	13%	657
<b>Obrigações Trabalhistas</b>	<b>1.650.699</b>	<b>1.668.963</b>	<b>1.686.883</b>	<b>1%</b>	<b>17.920</b>
<b>Outras Obrigações</b>	<b>18.535</b>	<b>29.001</b>	<b>35.131</b>	<b>21%</b>	<b>6.129</b>
<b>Provisões</b>	<b>278.193</b>	<b>292.975</b>	<b>304.910</b>	<b>4%</b>	<b>11.935</b>
Provisão de Férias e Encargos	262.009	269.476	275.752	2%	6.277
Provisão de 13º Salario	16.184	23.499	29.158	24%	5.659
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>14.042.721</b>	<b>14.042.721</b>	<b>14.042.721</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>
<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>14.042.721</b>	<b>14.042.721</b>	<b>14.042.721</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>
Empréstimos	3.510.334	3.510.334	3.510.334	0%	-
Obrigações Fiscais de Longo Pra	7.572.009	7.572.009	7.572.009	0%	-
Fornecedores em Aberto	2.960.379	2.960.379	2.960.379	0%	-
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 21.115.373</b>	<b>- 21.175.273</b>	<b>- 21.175.273</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>
Capital Social	500.000	500.000	500.000	0%	-
Resultados Acumulados	- 20.847.681	- 20.847.681	- 20.847.681	0%	-
Retificação de Periodos Anterio	- 767.693	- 827.593	- 827.593	0%	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.125.004</b>	<b>3.222.298</b>	<b>3.309.335</b>	<b>3%</b>	<b>87.037</b>

Nos meses de março e abril de 2024, Recuperanda apresentou um crescimento moderado no passivo total de 3%, impulsionado principalmente pelo aumento das obrigações fiscais e trabalhistas. A redução nas contas de fornecedores em abril sugere uma melhora na gestão de caixa e quitação de dívidas. O passivo não circulante permaneceu estável, indicando que a empresa não contraiu novas dívidas de longo prazo.

Fonte: Informações disponibilizadas pela Recuperanda

A análise dos valores apresentados no Passivo, indica que a Recuperanda está enfrentando um aumento constante nas obrigações fiscais e trabalhistas de curto prazo, concomitantemente equilibrando suas dívidas com fornecedores.

❑ **Fornecedores:** no mês de março, a Recuperanda registrou aumento em R\$ 35,6 mil, indicando que o valor de aquisição de materiais foi superior ao total de pagamentos no período. No mês em questão, foram registradas novas aquisições pelo valor total de R\$ 800 mil e pagamentos de R\$ 764 mil, com saldo a pagar de R\$ 302 mil ao final de março.

No mês de abril, a redução foi substancial em R\$ 132 mil, indicando que diferente do mês de março, os pagamentos de R\$ 848 mil superaram o total de aquisições no montante de R\$ 716 mil, restando o saldo a pagar de R\$ 170 mil ao final do mês de abril. A Recuperanda disponibilizou a composição destes valores, informando que os valores em aberto terão seu vencimento nos próximos meses, indicando que está em dia com o pagamento de seus fornecedores. Maiores detalhes sobre os principais fornecedores, estão disponíveis na pag. 16 deste relatório.

❑ **Obrigações fiscais:** as obrigações fiscais (Federais, Estaduais e Municipais), apresentaram aumentos constantes de R\$ 77,4 mil e R\$ 183,2 mil nos meses de março e abril respectivamente. O aumento no mês de março indica que o total de R\$ 250,8 mil foram provisionados, e que houve baixa do valor de R\$ 172,8 mil. Em abril, as novas obrigações somaram R\$ 332,4 mil ao passo que R\$ 149,2 mil foram baixados, sobre isso importante mencionar que essas baixas ocorreram por intermédio de compensações dos impostos PIS, COFINS, ICMS e IPI, e que ainda há saldo a ser quitado através do caixa da Recuperanda, saldo este que soma R\$ 8,2 milhões ao final de abril. O detalhamento destas obrigações está disponível na pág. 33 deste relatório.

Importante salientar que o Patrimônio Líquido da Recuperanda apresentou uma ligeira piora em março, refletindo um ajuste nos resultados acumulados e na retificação de períodos anteriores. No entanto, em abril, o valor permaneceu estável, indicando que não houve novas variações significativas.

## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### Balancete Mensal – Passivos (março e abril de 2024)



❑ **Obrigações Trabalhistas:** Conta componente do passivo circulante que indica os valores devidos em obrigações para funcionários da Recuperanda. Embora a Recuperanda esteja com os pagamentos dos salários em dia, ainda há saldos substanciais de INSS e FGTS de períodos anteriores, dos quais representaram 94% do total devido. Nos meses de março e abril apresentou evolução constante de 1%, justificado pelo aumento do saldo de INSS nos meses, sendo que as demais obrigações apresentaram baixas pelos pagamentos realizados.

São mantidos R\$ 70 mil em valores devidos de pró-labore e a conta de salários e gratificações a pagar apresentaram R\$ 33,6 mil em aberto, cuja natureza decorre do salário a ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente. Em março, a Recuperanda apresentou pagamentos que somaram R\$ 50,2 mil, deste valor R\$ 12,4 mil referiu-se ao pagamento de INSS e FGTS. Em abril os pagamentos somaram R\$ 48,3 mil, sendo R\$ 12,09 mil foram referentes ao INSS e FGTS da competência, de modo que a diferença se refere ao pagamento dos salários.

Em relação ao pró-labore, verificou-se que não há registro de pagamentos ou provisionamento da obrigação, indicando inadimplência. A Recuperanda ao ser questionada sobre o pagamento do Assessor que sempre responde pela Empresa (filho da sócia), em reunião com a gestão da Recuperanda, deixou claro que o pagamento ocorre pela conta de despesas com consultorias e assessorias, na qual há lançamentos para “Assessoria Gustavo Padilha”, mas que após questionamento desta AJ, passou a registrar na conta correta de assessoria, com valores mensais de R\$ 20 mil – não foram apresentadas notas fiscais sobre referidas despesas.

❑ **Adiantamento de clientes:** no mês de março a Recuperanda registrou novos recebimentos adiantados de clientes, totalizando R\$ 12,3 mil em março. No mês de abril, os valores adiantados no mês de março foram reconhecidos como receita zerando a obrigação com estes clientes, indicando que a Recuperanda entregou a mercadoria/serviço, contudo, um novo recebimento foi registrado somando ao total R\$ 18,5 mil em obrigações com o cliente Textil Florence.

❑ **Outras Obrigações/Contas a pagar:** Conta componente do passivo circulante que indica valores devidos por consumo de energia elétrica. Pelo livro razão, foi possível verificar que o valor da conta de energia de um mês é contabilizada no último dia, fazendo com que todos os saldos expostos, mês a mês, seja o valor da conta de energia do mês em questão, sem presença de valores atrasados.

❑ **Provisões:** Conta componente do passivo circulante, indicando valores devidos cujos quais a Recuperanda já reservou determinados montantes para cumprir com as obrigações. Os valores provisionados referem-se a férias, encargos, 13º Salário. A exemplo de valores referentes a 13º Salários, a cada mês que se passa, a Recuperanda irá verificar que deve mais 1/12 sobre o valor do 13º Salário de cada um dos funcionários, naturalmente inflando as provisões, até a chegada do fim do ano, quando os funcionários irão receber o valor de 13º que lhes é devido. Em dezembro de 2023, a Recuperanda abateu aproximadamente R\$ 84 mil dos valores que obtinha provisionados, em consonância com o natural ciclo operacional de custos laborais. O saldo final de provisões foi de R\$ 292,9 mil no final de março e R\$ 304,9 mil em abril.

## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

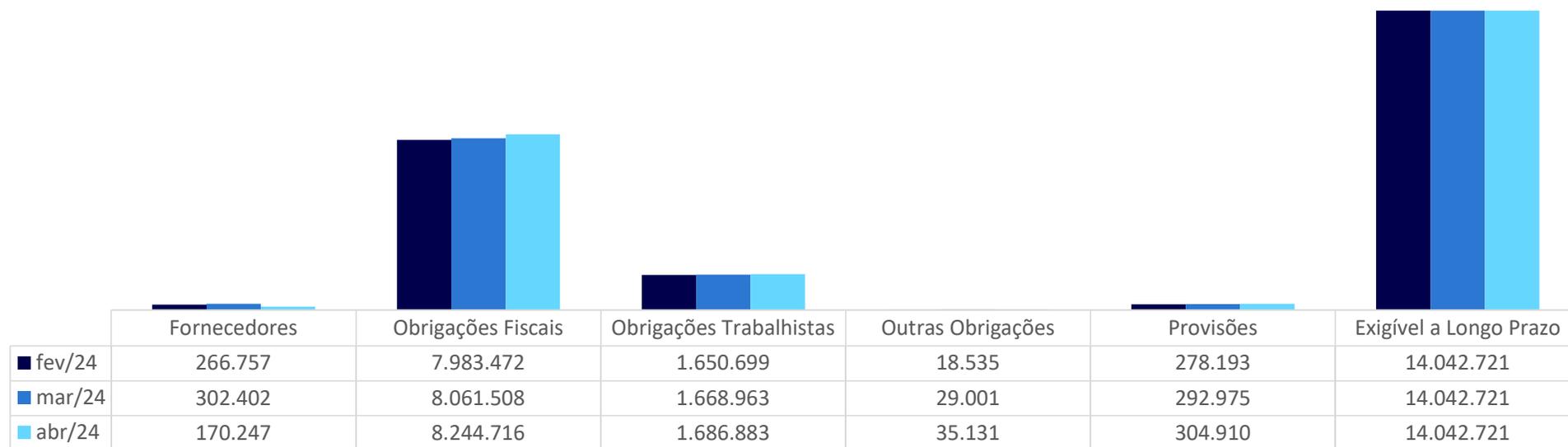
## Balancete Mensal – Passivos e Patrimônio Líquido (março e abril de 2024)



O saldo do **Passivo não Circulante** apresenta valor de, pelo menos, 28 vezes o capital social da Recuperanda. A partir de 2022, passa a integrar a conta de Financiamentos, com valor contábil de aproximadamente R\$ 3.5 milhões. Com o prosseguimento da Recuperação Judicial, informações complementares acerca dessa movimentação deverão ser apresentados pela Recuperanda, a fim de compreender como a gestão planeja os efeitos dessa operação.

O Balanço expõe uma situação não-usual para a operação, com saldos fixos de dívidas com fornecedores desde 2017 e saldos estáveis de “dívida tributária até 2017”, representando 75% do Passivo a Longo Prazo. O Patrimônio Líquido apresenta valores negativos em todos os meses, com um saldo negativo de 42,3 vezes o capital social ao final de abril. Na última competência de 2023, o patrimônio líquido era de R\$ 20,76 milhões negativos, tendo apresentado aumento de R\$ 59 mil em março, tendo em vista os ajustes efetuados.

## PASSIVO



Fonte: Informações disponibilizadas nos autos



## ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS





## ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

### Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (março e abril de 2024)

A DRE é um documento contábil que indica receitas, custos e despesas incorridos por uma empresa em um determinado horizonte de tempo. É por este documento que pode-se entender quanto que uma empresa vende de seus produtos e/ou serviços, o quanto esses bens custaram para produção, as despesas incorridas para que a empresa desempenhasse a plenitude de suas atividades e entender quais foram e quantos foram os tributos pagos e devidos pela mesma. Abaixo estão os demonstrativos de fevereiro à abril de 2024, bem como informações anuais de 2024, como base de comparação:

DRE	fev/24	mar/24	abr/24	acum/24	VARIAÇÃO	
<b>Receita Bruta</b>	<b>1.198.979</b>	<b>862.169</b>	<b>1.170.992</b>	<b>3.916.800</b>	<b>36%</b>	<b>308.823</b>
Deduções	- 330.641	- 247.157	- 318.949	-1.081.723	29%	- 71.793
<b>Receita Líquida</b>	<b>868.338</b>	<b>615.013</b>	<b>852.043</b>	<b>2.835.077</b>	<b>39%</b>	<b>237.030</b>
Custos	- 536.268	- 304.475	- 547.442	-1.609.043	80%	-242.967
<b>Lucro Bruto</b>	<b>332.069</b>	<b>310.538</b>	<b>304.601</b>	<b>1.226.034</b>	<b>-2%</b>	<b>- 5.937</b>
Margem Bruta	38%	50%	36%	43%	-29%	- 0
Despesas Administrativas	- 216.003	- 213.189	- 204.414	- 819.263	-4%	8.775
<b>Resultado Operacional</b>	<b>116.067</b>	<b>97.349</b>	<b>100.187</b>	<b>406.771</b>	<b>3%</b>	<b>2.838</b>
Receita financeira	134	10	588	734	5782%	578
Resultado Financeiro	- 33.724	- 23.114	- 18.558	- 90.802	-20%	4.556
Despesas Tributárias	- 530	- 247	- 1.313	- 17.772	431%	- 1.066
<b>Resultado Antes de IRPJ e CSLL</b>	<b>81.947</b>	<b>73.998</b>	<b>80.904</b>	<b>298.931</b>	<b>9%</b>	<b>6.906</b>
IRPJ e CSLL	-	-	-	-	#DIV/0!	-
<b>Resultado Líquido</b>	<b>81.947</b>	<b>73.998</b>	<b>80.904</b>	<b>298.931</b>	<b>9%</b>	<b>6.906</b>

Nos meses de março e abril de 2024, a Recuperanda apresentou variações significativas em receitas, custos e resultados operacionais.

Em março, a **receita bruta** caiu para R\$ 862 mil, uma queda de 28% em relação a fevereiro, refletindo menor demanda. No entanto, em abril, a receita bruta recuperou-se para R\$ 1,1 milhão, um aumento de 36% em comparação com março, indicando recuperação nas vendas.

A **receita líquida** seguiu a mesma tendência, reduzindo-se para R\$ 615 mil em março, uma queda de 29% em relação a fevereiro, e aumentando para R\$ 852 mil em abril, um crescimento de 38% em relação a março.

Fonte: Informações disponibilizadas pela Recuperanda

Os **custos** mostraram variações notáveis: diminuíram de R\$ 536 mil em fevereiro para R\$ 304 mil em março, uma redução de 43%, e aumentaram para R\$ 547 mil em abril, um crescimento de 80% em relação a março, refletindo o aumento nas operações para atender à recuperação nas vendas.

O **lucro bruto** manteve-se relativamente estável, com R\$ 332 mil em fevereiro, R\$ 310 mil em março e R\$ 304 mil em abril. A margem bruta variou de 38% em fevereiro para 50% em março, ajustando-se para 36% em abril.

As **despesas administrativas** foram constantes, com pequenas reduções mensais: R\$ 216 mil em fevereiro, R\$ 213 mil em março e R\$ 204 mil em abril. Isso contribuiu para a estabilidade do resultado operacional, que foi de R\$ 116 mil em fevereiro, R\$ 97 mil em março e R\$ 100 mil em abril.

O **resultado financeiro** mostrou um impacto negativo contínuo, mas com tendência de redução: de R\$ 33 mil em fevereiro para R\$ 23 mil em março e R\$ 18 mil em abril, refletindo uma melhoria nas relações com fornecedores e menor necessidade de adiantamentos de duplicatas.

As **despesas tributárias** variaram significativamente, especialmente em abril, quando aumentaram para R\$ 1,3 mil, em comparação com R\$ 530 em fevereiro e R\$ 247 em março.

O **resultado líquido** foi relativamente constante, com R\$ 81 mil em fevereiro, R\$ 73 mil em março e R\$ 80 mil em abril, indicando estabilidade no lucro líquido apesar das variações na receita.

Para o ano de 2024, a Recuperanda apresentou um lucro líquido acumulado de R\$ 298 mil.

## ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

### Receitas X Custos e Despesas



O confronto das receitas, custos e despesas tem por objetivo demonstrar o quanto uma empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

A análise dos dados de receitas versus custos e despesas para março e abril de 2024 revela que a Recuperanda conseguiu recuperar suas receitas após um período de queda, apesar do aumento proporcional dos custos e despesas. O resultado operacional positivo em ambos os meses indica que houve um controle adequado das despesas. No acumulado do ano, a empresa mantém um saldo positivo, demonstrando uma sólida capacidade de gerar lucro e sustentar suas operações de maneira eficaz.

### RECEITA LÍQUIDA X CUSTOS E DESPESAS



Fonte: Informações disponibilizadas pela Recuperanda

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO  
**Receitas X Resultado**



O confronto das receitas com o resultado do período, tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

A análise da receita líquida versus o resultado para os meses de março e abril de 2024 revela que a Recuperanda conseguiu não apenas recuperar suas receitas após um período de queda, mas também manter um crescimento constante em seu lucro. A recuperação de 38,6% na receita líquida de março para abril foi acompanhada por um aumento de 9,3% no lucro, indicando uma melhoria na eficiência operacional.

**RECEITA LÍQUIDA X RESULTADO**



Fonte: Informações disponibilizadas pela Recuperanda



## ENDIVIDAMENTO Sujeito e Não Sujeito



## ENDIVIDAMENTO

## Créditos Sujeitos e Não Sujeitos a Recuperação Judicial – Endividamento da Recuperanda



A Recuperanda apresentou sua **relação de créditos sujeitos** no valor total de pouco mais que R\$ 9.4 milhões, conforme abaixo:

Quadro Resumo - Relação de Credores Sujeitos Strapet Embalagens Ltda - CNPJ: 09.258.359/0001-38				
Classe	Valor	% do Valor Total	Qtd. De Credores	% do Total Qtd. Credores
Classe I - Trabalhistas	R\$ 6.325.952,90	67,24%	143	81,71%
Classe II - Garantia Real	R\$ -			
Classe III - Quirografários	R\$ 3.082.716,19	32,76%	32	18,29%
Classe IV - Micro e Pequenas Empresas	R\$ -			
<b>Total</b>	<b>R\$ 9.408.669,09</b>		<b>175</b>	

10 Maiores - Credores Quirografários	Valor	% s/ Total
Caixa Econômica Federal	R\$ 1.042.130,48	33,8%
Cocelpa Cia decocelpa cia de celulose e papel do Paraná	R\$ 555.632,81	18,0%
Unigel Comercial S.A.	R\$ 305.788,42	9,9%
Europackne	R\$ 217.434,01	7,1%
Spice Ind. Q.	R\$ 200.257,61	6,5%
Rohm and Hass Química	R\$ 132.321,66	4,3%
Tereos	R\$ 124.506,68	4,0%
Banco Itaú	R\$ 109.068,78	3,5%
Bradesco	R\$ 94.722,00	3,1%
Nutriamidos Derivados de mandioca Ltda	R\$ 64.771,96	2,1%

Fonte: Informações disponibilizadas pela Recuperanda

A Recuperanda apresentou sua **relação de créditos não sujeitos** com um valor total de pouco mais que R\$ 2.2 milhões, conforme abaixo:

Quadro Resumo - Relação de Credores Não Sujeitos Strapet Embalagens Ltda - CNPJ: 09.258.359/0001-38			
Credores Não Sujeitos	Origem	Valor	Garantia
Banco do Brasil	Capital de Giro + Financiamento	R\$ 82.014,27	Aval/Garantia do Bem
Banco Santander	Capital de Giro	R\$ 1.126.929,00	Imóvel
Banco Safra	Capital de Giro	R\$ 1.055.469,00	Imóvel
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.264.412,27</b>	

O quadro acima reproduz as informações obtidas no documento juntado em fl. 281 dos autos da Recuperação Judicial pela Strapet, contudo, tais informações carecem de maior detalhamento sobre a natureza dessas garantias, sobre quais bens exatamente recaem e a titularidade dos bens, a fim de aferir se realmente se enquadram como não sujeitos nos termos do art. 49, §3º da Lei n.º 11.101/05.

## Endividamento Créditos Não Sujeitos – Fiscal



“Passivos Fiscais” são todas as obrigações apresentadas cujas naturezas sejam tributos/impostos, tanto pela operação (e.g. ISS e ICMS) quanto pelo resultado (e.g. IRPJ e CSLL).

OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREV.	mar/24	abr/24	VARIÇÃO		REPRES. (%)
INSS a Recolher	1.365.838	1.385.638	1%	19.801	8%
FGTS a Recolher	196.874	196.922	0%	48	1%
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.562.712</b>	<b>1.582.560</b>	<b>1%</b>	<b>19.849</b>	<b>9%</b>
IRRF S/ Folha a Recolher	1.924	1.840	-4%	-84	0%
<b>IMPOSTOS RETIDOS</b>	<b>1.924</b>	<b>1.840</b>	<b>-4%</b>	<b>- 84</b>	<b>0%</b>
Pis a Recolher	349.667	356.555	0%	6.888	2%
Cofins a Recolher	1.616.556	1.648.283	0%	31.726	9%
IRPJ a Recolher	97.328	109.493	12%	12.165	1%
CSLL a Recolher	45.838	50.937	11%	5.099	0%
IPI a recolher	1.745.289	1.781.103	2%	35.814	10%
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>3.854.679</b>	<b>3.946.371</b>	<b>2%</b>	<b>91.693</b>	<b>23%</b>
ICMS a recolher	4.199.945	4.290.886	2%	90.942	25%
<b>TRIBUTOS ESTADUAIS</b>	<b>4.199.945</b>	<b>4.290.886</b>	<b>2%</b>	<b>90.942</b>	<b>25%</b>
ISS - Imp.S/Serviços de Qualq.Natureza	4.961	5.619	13%	657	0%
<b>TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>4.961</b>	<b>5.619</b>	<b>13%</b>	<b>657</b>	<b>0%</b>
PIS	158.433	158.433	0%	0	1%
COFINS	697.339	697.339	0%	0	4%
ICMS	1.884.796	1.884.796	0%	0	11%
IRRF S/ SALARIOS	183.585	183.585	0%	0	1%
IPI	1.284.983	1.284.983	0%	0	7%
IRPJ	145.821	145.821	0%	0	1%
CSLL	104.474	104.474	0%	0	1%
INSS	3.112.577	3.112.577	0%	0	18%
<b>DÉBITOS ATÉ O ANO DE 2017</b>	<b>7.572.009</b>	<b>7.572.009</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>44%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.196.229</b>	<b>17.399.285</b>	<b>1%</b>	<b>203.056</b>	<b>100%</b>

Esta auxiliar de justiça destaca que a Recuperanda retornou com a comunicação para coleta de informações pertinentes para a elaboração do presente relatório, elencando que os impostos mensais não estão sendo pagos, de modo que não estão sendo fornecidos comprovantes de pagamentos. Essa auxiliar de justiça, porém, reitera que em alguma proporção estão sendo pagos impostos tais como INSS e FGTS, ainda que parcialmente, cabendo a Recuperanda fornecer devidos comprovantes de pagamentos em conjunto com as informações disponibilizadas mensalmente.

Fonte: Informações disponibilizadas pela Recuperanda

A Recuperanda através de seu balancete demonstrou passivos fiscais que ultrapassaram R\$ 17,1 milhões em março e R\$ 17,3 milhões em abril. Isso posto, importante mencionar que do total apresentado, 9% estão na forma de encargos sociais, 23% referem-se aos impostos federais, 25% são de impostos estaduais e 44% representam os impostos devidos até o ano de 2017 (sendo 75% federal e 24% estadual).

**Encargos Sociais:** as obrigações sociais apresentaram aumentos constantes nos meses de março e abril, de modo que o aumento em março foi de R\$ 19,8 mil em ambos os meses. Embora tenha apresentado crescimento, foram registrados pagamentos nas duas competências de INSS e FGTS, mas ainda há saldo substancial a pagar de períodos anteriores.

**Tributos federais:** também apresentaram constante evolução, mesmo com registros de compensações de parte destes tributos, ainda há valores que a Recuperanda deve desembolsar para que estes impostos sejam pagos em sua totalidade. Dessa forma, para o mês de março o saldo total foi de R\$ 3,8 milhões e em abril \$ 3,9 milhões em impostos federais a pagar. Em março o total de compensações somou R\$ 74 mil e em abril R\$ 67,9 mil referente PIS, COFINS e IPI.

**Tributos Estaduais:** corresponde ao saldo de ICMS a pagar, do qual há evolução constante nos meses de março e abril. Em março aumentou em R\$ 30,5 mil e em abril R\$ 90 mil, com compensações no valor de R\$ 97,5 mil e R\$ 79,4 mil respectivamente.

**Tributos Municipais:** os tributos municipais, embora de menor impacto, também mostraram crescimento, com o ISS aumentando de R\$ 4,9 mil em março para R\$ 5,6 mil em abril. Nos meses de março e abril, não apresentaram pagamentos, apenas novas provisões.

**Débitos até 2017:** os débitos acumulados até o ano de 2017 permaneceram estáveis em R\$ 7.572.009, não apresentando variação nos meses analisados.

Sobre esse tema, a Administradora Judicial destaca que a União informou no processo Recuperacional, às fls. 872/1008, que a Strapet possui dívida de R\$ 16 milhões em débitos fazendários, previdenciários e FGTS. – Tal valor requer atualização constante para que seja devidamente regularizado.



## VISITA – CONSTATAÇÃO DE ATIVIDADES



## VISITA – CONSTATAÇÃO DE ATIVIDADES Strapet



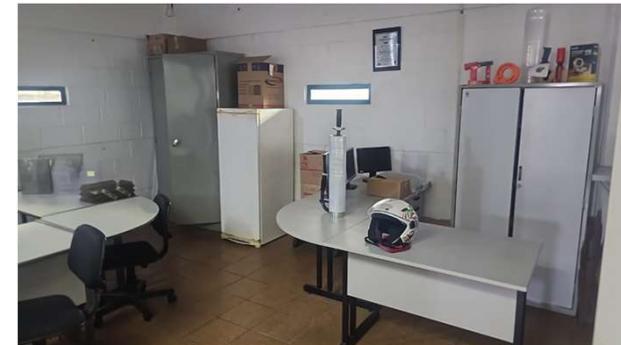
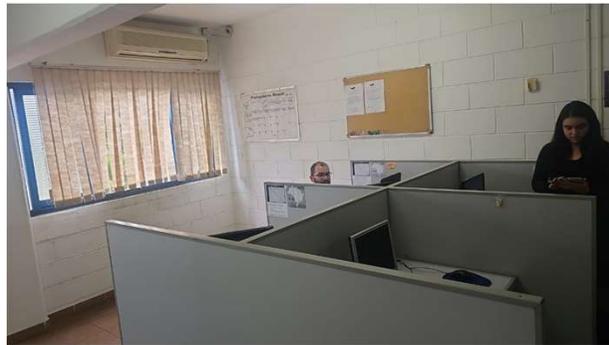
A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições de operação mensalmente, esta auxiliar de justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda. Abaixo estão as fotos retiradas durante a visita realizada em 13/05/2024.



## VISITA – CONSTATAÇÃO DE ATIVIDADES Strapet



A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições de operação mensalmente, esta auxiliar de justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda. Abaixo estão as fotos retiradas durante a visita realizada em 13/05/2024.





## QUESTÕES PROCESSUAIS



## Questões Processuais

### Andamentos relevantes



- **Em 10/08/2023**, a Requerente Strapet Embalagens Ltda. ajuizou pedido de Recuperação Judicial.
- **Em 13/09/2023**, o MM. Juízo deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado pela Strapet Embalagens Ltda., nomeando a Excelia Consultoria Ltda. como Administradora Judicial.
- **Em 02/10/2023**, o Edital do art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101/2005 foi publicado do Diário de Justiça Eletrônico, com prazo de 15 dias para apresentação de Habilitações e Divergências de Crédito.
- **Em 16/11/2023**, a Recuperanda junta o Plano de Recuperação Judicial (PRJ).
- **Em 07/12/2023**, a AJ apresenta Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial.
- **Em 06/02/2024**, a Recuperanda prestou importantes esclarecimentos/complementações acerca do PRJ apresentado.
- **Em 14/02/2024**, a AJ junta sua Relação de Credores (art. 7º, §2º, da LRF), informando os critérios para elaboração.
- **Em 27/02/2024**, a Recuperanda se manifestou contra a sugestão da AJ no sentido de que aguardará a recepção das certidões de habilitação de crédito a serem expedidas pela Justiça Trabalhista para atualização da relação de credores, alegando que qualquer impugnação em face da relação de credores da AJ deve, necessariamente, ser instaurada pela via judicial. Informa que quanto aos demais créditos, se houver objeção, instaurará incidente. Por fim, informa que submeterá a cláusula que obriga envio de dados bancários via carta AR à votação em AGC, sendo que a aceitação dessa cláusula é de competência exclusiva dos credores.
- **Em 29/02/2024**, a Recuperanda apresentou pedido de prorrogação do Stay Period, por mais 180 dias.
- **Em 11/03/2024**, a AJ ratifica a sugestão para que se aguarde as respectivas Certidões de Habilitação de Crédito pelo Juízo da Vara do Trabalho de Piedade – SP (Processo n.º 0010031-12.2014.5.15.0078) as quais serão recepcionadas administrativamente e reportadas em RMA. A fim de dar celeridade, requer expedição de ofício ao Juízo Trabalhista supramencionado, para que expeça as certidões em comento. Em caso de não acatamento da sugestão da AJ, requer a intimação da Recuperanda para apresentar nova relação de credores trabalhistas, com os créditos devidamente atualizados até a data do ajuizamento da recuperação judicial.
- **Em 18/03/2024**, a AJ trata da periodicidade do RMA, esclarecendo que o prazo de 15 dias concedido pelo juízo para a conciliação das contas e envio dos demonstrativos contábeis pela Recuperanda à esta AJ é bastante exíguo, razão pela qual requer o deferimento para continuar reportando no RMA as atividades da competência de dois meses anteriores.
- **Em 22/03/2024**, o MM. Juízo intima a Recuperanda para que apresente os dados contábeis no prazo definido na decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial, informando que cabe à AJ cumprir com o prazo de apresentação do RMA, informando eventual inércia da Recuperanda. Por fim, determina que o envio de ofício à Vara do Trabalho de Piedade para que expeça certidões de habilitação de crédito com atualizações adequadas, contemplando, inclusive, as compensações/pagamentos feitos pela Recuperanda.
- **Em 27/03/2024**, o MM. Juízo defere a prorrogação do *stay period*.

- **Em 28/03/2024**, a Requerente Strapet Embalagens Ltda. opôs Embargos de Declaração contra a decisão que determinou que a Recuperanda apresente os dados contábeis para elaboração do RMA no prazo descrito na decisão que deferiu o processamento da RJ, sob pena de extinção do processo.
- **Em 05/04/2024**, é comunicado o envio do ofício à Vara do Trabalho de Piedade para que forneça as Certidões de Habilitação de Crédito referentes à Execução Trabalhista Coletiva de nº 0010031-12.2014.5.15.0078. Ainda, a AJ apresenta manifestação sobre os Aclaratórios opostos pela Recuperanda, ponderando pela manutenção do cronograma atual adotado para envio da documentação para elaboração do RMA, isto é, até o dia 15 do segundo mês subsequente ao mês de referência do relatório, destacando que atrasos não serão tolerados.
- **Em 10/04/2024**, a credora Spice Indústria Química Ltda. opôs Embargos de Declaração contra a decisão que deferiu a prorrogação do *Stay Period* por mais 180 dias. Ainda, foi prolatada decisão acolhendo parcialmente os embargos opostos pela Recuperanda, tão somente para retificar a pena de extinção do feito para em caso de descumprimento dos prazos e determinar que a Recuperanda apresente a documentação contábil/fiscal à Administradora Judicial nos prazos definidos em decisão de fls. 653/658, sob pena de incidência do artigo 64, V e parágrafo único e artigo 65, ambos da Lei 11.101/2005.
- **Em 16/04/2024**, a AJ informou que a documentação relativa ao mês de março ainda não havia sido recepcionada, de modo que o próximo RMA a ser apresentado até o final do mês de abril contemplaria as informações até então recepcionadas, relativas à competência de fevereiro/2024. Ainda, em relação aos Aclaratórios opostos pela Spice Indústria Química Ltda., ponderou que inexistente contradição ou omissão na decisão de fls. 214.
- **Em 23/04/2024**, o MM. Juízo nega provimento aos Embargos de Declaração opostos pela Spice Indústria Química Ltda.
- **Em 20/05/2025**, a AJ informou que recepcionou a documentação relativa aos meses de março e abril, de modo que o próximo RMA contemplaria as informações de ambos os meses, adequando-se ao cronograma determinado pelo MM. Juízo.

## Questões Processuais

### Cronograma



#### CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo n.º: 1000014-69.2023.8.26.0354

Recuperandas: Strapet Embalagens Ltda

Forma de contagem: dias corridos para prazos da LREF, e dias úteis para os prazos processuais.

 Eventos Ocorridos  
 Datas Estimadas

Data	Evento	Lei n.º 11.101/05 (LREF)
10/08/2023	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
13/09/2023	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
18/09/2023	Publicação do deferimento no Dje	
03/10/2023	Publicação do 1º Edital no Dje	art. 52, §1º
18/10/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
17/11/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	art. 53, § único
07/12/2023	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ (15 dias da apresentação do PRJ)	art. 22, II, h
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
14/02/2024	Disponibilização da Relação de Credores da AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores	art. 36
	Prazo limite para a 1ª convocação da AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ (90 dias após instalação da AGC)	art. 56, §9º
14/09/2024	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ, prorrogado por igual período)	art. 6º, §4º
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61



## Contato

**Maria Isabel Fontana**

isabel.fontana@excelia.com.br



[www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)

[www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)

[rj.strapet@excelia.com.br](mailto:rj.strapet@excelia.com.br)



[/excelia-consultoria](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria)